20 MIL EXEMPLARES DIÁRIOS

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024

Número 4.381 | Diretor Renato Barroso

JORNAL DO ÔNIBUS

DA GRANDE CURITIBA

A notícia no ponto.

Divulgação

Wilson Bley Lipski recebe homenagem do BRDE

(Página 3)

Divulgação

Greca entrega trecho final da Linha Verde

O prefeito Rafael Greca, acompanhado da primeira dama Margarita Sansone e do vice-prefeito Eduardo Pimentel, entregou ontem as 12 faixas para veículos do trecho final da Linha Verde Norte. Também foram inaugurados a nova trincheira e os 3 viadutos construídos na região do antigo Trevo do Atuba. (Página 5)

Direção da Ceasa diz que incêndio não causará aumento de preços

Após um incêndio que danificou cerca de 35% de um dos oito pavilhões da Central de Abastecimento (Ceasa) de Curitiba na noite de quinta-feira (6), o Governo do Estado já iniciou o processo para recuperação imediata do espaço e suporte aos comerciantes afetados. (Página 4)

REGIÃO METROPOLITANA

Divulgação

Sanepar recupera mata ciliar em Campo Magro

(Página 11)

Paraná Clube empata com o Iguaçu no interior

(Página 6)

Coxa tem 80% de aproveitamento em casa

(Página 6)

Fique Ligado

Frase do dia

"Ah o amor... que nasce não sei onde, vem não sei como, e dói não sei porquê."

Luís de Camões

EDITORIAL

As lições da economista

O Brasil perdeu no último sábado a economista Maria da Conceição Tavares. Falecida aos 94 anos. Uma das intelectuais mais brilhantes que o Brasil produziu, sua principal lição foi que o avanço e o desenvolvimento vêm a partir da discordância. O conformismo de que os problemas não têm solução e de que tudo deve ser como sempre foi, na economia, são os grandes problemas enfrentados pelo país hoje.

Conceição Tavares chamava a atenção pelo seu jeito explosivo e a maneira enfática como colocava as suas ideias, principalmente quando confrontava alguém com quem não concordava, mas eram justamente essas características que faziam as pessoas pensarem sobre as possíveis soluções para os problemas.

Embora fosse esquerda (e até radical), tinha um diálogo muito construtivo com economistas de direita, como Roberto Campos e Gouveia de Bulhões, ambos ministros da área econômica durante a ditadura militar, de quem foi aluna e recebia elogios constantes. A sua voz ativa fará falta no país. ■

LOTERIAS

Quina
Concurso nº 6461
47-49-57-64-69

Mega Sena
Concurso nº 2734
21-27-35-48-59-60

Timemania
Concurso nº 2102
01-24-40-42-55-75-79
Time do coração:
LONDRINA/PR

Lotofácil
Concurso nº 3124
01-03-05-09-12
13-14-15-16-17
19-20-21-22-25

TEMPO

fonte: Simepar

11 *min* *24* *máx*

Probabilidade de Chuva: 0%

▪ Manhã

Ensolarado

▪ Tarde

Nublado

▪ Noite

Céu limpo

RS via Fotos Públicas

IMAGEM DO DIA

O presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, postou ontem em suas redes sociais os efeitos de mais um grande bombardeio das forças militares russas no interior do território ucraniano. ■

Dúvidas sobre sintomas do coronavírus

Ligar 192
(41) 3330-4414
(41) 99117-3500
0800-6444414

Reprodução

MAIOR ALTERAÇÃO EM 10 ANOS

Netflix testa reformulação na interface do aplicativo para TV

A Netflix está testando uma interface para seu aplicativo de TVs, que caso seja efetivada, pode ser a maior alteração dos últimos 10 anos. O novo visual dá mais destaque ao conteúdo contido na plataforma, substituindo as capas estáticas por pequenas prévias dos filmes disponíveis, em uma tentativa de tornar o conteúdo mais atrativo.

O indicador de seleção do novo app da Netflix ainda é o clássico contorno branco, contudo, ao passar por um filme, a capa é expandida e ***passa a ocupar a maior parte da tela (foto)***, logo exibindo uma prévia do conteúdo. Abaixo da caixa, são exibidos detalhes do filme ou da série, como sinopse, data de lançamento, quantidade de episódios e temporadas, gênero e mais.

De forma geral, a novidade na Netflix busca poupar o tempo que o usuário passa buscando conteúdo na plataforma. ■

Reprodução

Precisando conversar?

Serviço de escuta e acolhimento - TelePaz

Atendimento telefônico com psicólogos

3350-8500

Atendimento à população

3350-8200

Atendimento aos funcionários públicos

Editora Jornal do Ônibus Ltda - EPP | CNPJ 11.255.258/0001-55 | Editor chefe: **Renato Barroso** (reg. 940/MTB/PR)
Redação | Administração | Rua Fagundes Varela, 2092 | 82520-040 | Curitiba | PR | Fone|Fax (41) **3263 2002**
Circulação de Segunda a Sexta-feira.

COMERCIAL (41) 3263 2002

SMCS

O transporte coletivo de Curitiba terá novo contrato em 2025

Deputados farão audiência sobre transporte de Curitiba

Debate da nova concessão foi proposto por Goura

A Assembleia Legislativa do Paraná realiza na quarta-feira (12), a audiência pública "O futuro do Transporte Coletivo de Curitiba: rumos e desafios", que tem por objetivo discutir como será o transporte público de Curitiba nas próximas décadas e garantir soluções que ampliem seu uso e sua qualidade. A audiência acontece no Auditório Legislativo, a partir das 14h30, de forma presencial e também com transmissão pelos canais da Assembleia.

"O atual contrato do transporte coletivo de Curitiba se encerra e nova licitação será realizada em 2025, que valerá por 10 ou 20 anos. Então, estamos em um momento decisivo para discutir qual o modelo e de que forma deverá funcionar esse serviço público essencial", disse o deputado estadual Goura (PDT), que é o proponente da audiência pública.

Segundo o deputado, o contrato vigente está sub judice a partir de ação do Ministério Público do Paraná (MP-PR), que provavelmente não terá o mérito julgado até o seu encerramento. "Por isso, a importância dessa audiência. Não podemos admitir que o sistema de transporte público de Curitiba, que já foi modelo mundial nesse aspecto, siga estagnado e perdendo passageiros todos os anos." ■

Wilson Bley Lipski recebe homenagem do BRDE

Divulgação

O ex-presidente da instituição vai assumir o comando da Sanepar

Com cinco anos de atuação na diretoria e presidência do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Wilson Bley Lipski deixou oficialmente o Banco e agora assume o cargo de CEO da Sanepar, companhia responsável pelo abastecimento de água e saneamento no estado do Paraná. Nessa quinta-feira (06), Bley recebeu homenagem de colaboradores do BRDE e de convidados, como o vice-governador Darci Piana, o presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin, o ex-diretor do BRDE, Luís Carlos Borges da Silveira, o presidente da Tecpar, Celso Kloss, o futuro diretor do BRDE Heraldo Neves e o conselheiro de administração do BRDE Wagner Aichner, além do ex-governador Orlando Pesutti, hoje secretário do Codesul no Paraná.

No evento, Bley lembrou que o período de atuação no BRDE tem como legado, "abrir o diálogo com a sociedade". "Nossa gestão será marcada pela aproximação da instituição com a sociedade, atuando com políticas públicas voltadas às demandas de empreendedores do campo ou da cidade, pequenos ou grandes e, principalmente, dos municípios. Vamos transformar o BRDE na maior instituição de fomento e desenvolvimento regional do Brasil", previu quando tomou posse.

Em sua gestão, o BRDE bateu o recorde de contratações ano após ano. Em 2022, o banco atingiu a marca de R$ 4,2 bilhões em financiamentos e em 2023, alcançou R$ 5,8 bilhões, um salto de 38%. ■

Prefeito em exercício celebra Dia da Liberdade de Imprensa

No Dia Nacional da Liberdade de Imprensa, o prefeito em exercício de Curitiba, Herivelto Oliveira, que é jornalista, reuniu na última sexta-feira (7/6), no Salão Nobre da Prefeitura de Curitiba, profissionais de comunicação em um café da manhã especial para celebrar a data.

"Nessa manhã, nós comemoramos o Dia Nacional da Liberdade de Imprensa. A ideia aqui é para pensarmos no nosso trabalho, dar uma pausa, pensarmos na importância do nosso trabalho (para a sociedade). E vocês representam os jornalistas que conheço e convivi", afirmou Herivelto Oliveira.

O encontro no Salão Nobre reuniu jornalistas e profissionais de vários meios de comunicação, da televisão, rádio, mídias digitais, impressa e publicidade, de diferentes gerações. Vencedora do Prêmio Esso de Jornalismo, em 1996, com a série de reportagens intitulada "As Bruxas de Guaratuba", Vania Mara Welte ficou emocionada com a homenagem à imprensa e destacou a importância da data (Dia Nacional da Liberdade de Imprensa) para valorização profissional da categoria e para reforçar a democracia. ■

Renato Barroso participou do evento

PGR arquiva pedido de Deltan contra Alexandre Moraes

O procurador-geral da República Paulo Gonet arquivou neste domingo, 9, o pedido do ex-deputado Deltan Dallagnol para apuração de suposto abuso de autoridade por parte do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). O chefe do Ministério Público Federal apontou "falta de mínimo elemento de justa causa" no pedido de investigação.

Deltan requereu a apuração sobre a conduta de Moraes na esteira da operação que prendeu Raul Fonseca de Oliveira e Oliverino de Oliveira Júnior por supostas ameaças "violentas" e perseguição à família do ministro do STF.

Após manter as preventivas dados dois por suspeita de crime contra o Estado Democrático, Moraes se declarou impedido para relatar a apuração sobre as ameaças a seus familiares. Manteve em seu gabinete a apuração que está ligada ao inquérito dos atos de 8 de janeiro. ■

Agência Câmara

Deltan fez o pedido de investigação por abuso de autoridade

Notas políticas

Política para mulheres

O Partido Social Democrático Paraná (PSD) promove nessa próxima segunda e terça-feira (dias 10 e 11), o curso de formação política para mulheres. O objetivo da capacitação é avaliar e compreender a atuação das mulheres no cenário político do estado, além de conhecer temas imprescindíveis para os cargos eletivos e fomentar mais candidaturas femininas para os próximos pleitos.

Prestação de contas

A Comissão de Saúde Pública da Assembleia Legislativa do Paraná promove na próxima terça-feira (11) a audiência pública da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior relativo ao 1º quadrimestre de 2024. Os dados se referem aos meses de janeiro a abril deste ano. A reunião ocorre às 9 horas no Auditório Legislativo.

Escolas cívico-militares

A deputada Ana Júlia Ribeiro (PT) reuniu-se com o procurador-geral da República, Paulo Gonet, em Brasília, na quinta-feira, dia 6, para tratar da ação (ADI 671) que pede a inconstitucionalidade das escolas cívico-militares. No encontro, discutiu-se a importância do tema no cenário nacional e a parlamentar pediu celeridade no parecer da PGR, que deve ser concluído até o início de julho. ■

Reprodução/Street View

Bolão de 10 cotas foi apostado numa lotérica no Centro da cidade

Bolão de Ponta Grossa leva prêmio de R$ 114 milhões da Mega-Sena

São de Ponta Grossa os ganhadores do prêmio de R$ 114,1 milhões da Mega-Sena. De acordo com informações da Caixa Econômica Federal, foi um bolão, com 10 cotas, que venceu o prêmio máximo do concurso 2734 da Mega-Sena. Isso significa que cada um dos compradores do bolão ganhará a bolada de R$ 11,41 milhões do prêmio principal. Os números sorteados foram 21, 27, 35, 48, 59 e 60.

O bolão foi feito na Lotérica Princesa dos Campos II, localizada no Centro da cidade. O bolão feito tinha 10 cotas, com 9 números anotados - uma aposta com 9 números custa R$ 450 e a chance de ganhar é de uma em 595.998. Essa mesma aposta ainda levou várias outras quinas, totalizando R$ 890 mil (89 mil para cada apostador), e mais outras várias quadras, somando R$ 55,77 mil (R$ 557,75 para cada apostador). Com isso, o total faturado por cada ganhador chega a R$ 11,5 milhões, totalizando R$ 115 milhões. ■

No Paraná

Atividade econômica cresce cinco vezes mais que a brasileira

A economia do Paraná voltou a demonstrar força em âmbito nacional no 1º trimestre de 2024 com um crescimento de 5,32% no Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) no comparativo com o último trimestre do ano passado com ajuste sazonal. O resultado apurado pelo Ipardes, feito com dados do BC, é quase cinco vezes maior do que a média nacional no mesmo período, que foi de 1,08%.

Em relação à variação trimestral, o crescimento de 5,32% do Paraná representa o terceiro maior crescimento no comparativo com os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, atrás apenas do Amazonas, cuja alta foi de 8,8%, e do Rio Grande do Sul, que teve crescimento de 5,78%. ■

Gabriel Rosa/AEN

Aumento da atividade econômica do Estado foi de 5,32%, diante da média nacional de apenas 1,08%

Ceasa diz que incêndio não causará aumento de preços

35% da estrutura de um pavilhão foi destruída pelas chamas

Após um incêndio que danificou cerca de 35% de um dos oito pavilhões da Central de Abastecimento (Ceasa) de Curitiba na noite de quinta-feira (6), o Governo do Estado já iniciou o processo para recuperação imediata do espaço e suporte aos comerciantes afetados. Apesar das perdas, o presidente da Ceasa, Eder Bublitz, destacou que a central está funcionando normalmente e não vai haver nenhum tipo de desabastecimento ou aumento de preços em função desse acidente.

Bublitz se reuniu com o chefe da Casa Civil, João Carlos Ortega, para definir um plano de trabalho emergencial para a estrutura. Com o controle da situação emergencial, a Ceasa Paraná contratou um perito especializado para avaliação completa de todo o prejuízo financeiro relacionado à estrutura do pavilhão. A expectativa, segundo Bublitz, é de que no início desta semana já exista uma estimativa de custos para as obras de reforma, que serão custeadas com recursos do tesouro estadual.

"O governador nos cobrou celeridade no processo e garantiu que o poder executivo fará tudo o que estiver ao seu alcance para a plena recuperação da Ceasa Curitiba o mais rápido possível", disse o presidente da Ceasa Paraná. "Assim que houver a definição de orçamento da parte da engenharia civil, passaremos para a contratação da empresa responsável pela execução do serviço e a nossa expectativa é de que até o fim do ano a estrutura volte a funcionar em sua totalidade, respeitando os trâmites do processo", concluiu. ■

Ari Dias/AEN

Presidente da Ceasa se reuniu com o chefe da Casa Civil do Governo do Estado, João Carlos Ortega, para definir plano de trabalho emergencial de recuperação do pavilhão queimado

Divulgação/Sesa

Mais de 1,6 mil salas de vacinação foram abertas em todo o Estado para receber a população no Dia D

Mais de 70 mil crianças são imunizadas no Dia D contra a poliomielite

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) divulgou o balanço da do Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, realizado no sábado (8), em todo o Paraná. Segundo dados parciais, repassados pelas 22 Regionais de Saúde, foram vacinadas 70.772 crianças com o imunizante que protege contra formas graves de paralisia infantil.

A movimentação nas mais de 1,6 mil salas de vacinação começou no início da manhã e seguiu até o fim da tarde, com alguns municípios estendendo até as 21h, a fim de garantir uma maior adesão da população. A mobilização estadual, com foco nas crianças elencadas para a campanha e contou com a participação de cerca de 9 mil profissionais de saúde distribuídos nos 399 municípios paranaenses. ■

Homem é preso ao fugir da PRF com 400 kg de maconha

Um jovem de 20 anos de idade foi preso ontem em um motel de Cascavel, no Oeste do Paraná, tentando fugir da polícia numa caminhonete carregada com 430 quilos de maconha. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), a corporação tentou abordar o veículo na BR-467, mas o motorista não obedeceu a ordem de parar e fugiu em direção à cidade.

Os policiais saíram atrás do suspeito até verem o carro entrando em um motel. O jovem estava escondido em um dos quartos. Ao ser questionado pelos policiais, o suspeito disse que receberia uma quantia em dinheiro para levar o carro e a droga de Santa Helena, também no Oeste, a Cascavel. A distância entre as duas cidades é de cerca de 110 quilômetros. A polícia inspecionou a caminhonete e identificou que as placas eram clonadas - o original foi roubado em Curitiba no dia 10 de abril. A ocorrência foi registrada na Polícia Civil de Cascavel. ■

Divulgação/PRF

Caçamba da caminhonete usada pelo homem levava vários fardos de maconha

Greca entrega trecho final da Linha Verde

Conclusão da obra era aguardada há 17 anos pela população curitibana

O prefeito de Curitiba, Rafael Greca, fez o que os curitibanos aguardavam há quase 17 anos: as 12 faixas para veículos do trecho final da Linha Verde Norte (Lote 4.1) foram liberadas ao tráfego, nos dois sentidos, assim como a nova trincheira e os 3 viadutos construídos na região do antigo Trevo do Atuba, desfazendo o maior nó viário da cidade.

As obras ampliaram o grande corredor de transporte que agora conecta Curitiba de Norte a Sul, desde o Pinheirinho ao Atuba. A cerimônia de entrega das obras viárias do lote – o trecho final da Linha Verde – foi cercada de forte emoção e muitos simbolismos, pois a execução dos trabalhos foi um dos principais compromissos do plano de governo do prefeito Rafael Greca e exigiu a superação de muitos desafios.

SMCS

Greca comemorou a inauguração da obra que vai integrar a cidade

Desde 2017, a gestão liderada pela determinação do prefeito não mediu esforços para viabilizar o trecho norte da Linha Verde que agora, com as pistas de veículos liberadas, torna-se a maior avenida da cidade. Cercado por centenas de pessoas, a maioria da comunidade local, Greca esteve acompanhado do vice-prefeito, Eduardo Pimentel, e da primeira-dama, Margarita Sansone, que na ocasião foi homenageada pelo seu aniversário, festejado em 7 de junho.

"Obra colossal a altura da grandeza da cidade. Eis a Linha Verde pronta para vocês usarem com saúde e com respeito à vida, sem correr de mais, prestando a atenção no trânsito, desde São Paulo até o Rio Grande do Sul", afirmou Greca. ■

Fala Curitiba entra na reta final a partir de desta semana

Os curitibanos podem se organizar e seguir participando do processo de gestão da cidade, ao lado da Prefeitura. Vai começar na próxima terça-feira (11/6) a última fase do Fala Curitiba. Para votar, basta preencher o formulário virtual que estará disponível no site próprio ou se dirigir às unidades do Fala Móvel - os carros caracterizados da consulta pública.

Na internet, a votação terá início nas primeiras horas de terça-feira (11/6). É a mesma data em que começarão a rodar os veículos do Fala Móvel, com seus formulários impressos e equipes de técnicos da Prefeitura para tirar as dúvidas dos cidadãos.

Enquanto o Fala Móvel encerrará suas atividades no dia 27/6, véspera das últimas reuniões regionais, a participação virtual poderá ser registrada até o dia anterior a esses grandes encontros das comunidades, que acontecerão entre os dias 24/6 e 28/6.

Nessa fase, pela internet ou no Fala Móvel, os cidadãos poderão assinalar até cinco propostas. Somadas as demandas elegíveis nas dez Regionais – e que variam de 15 a 30 itens - serão 217 sugestões para toda a cidade. Elas estão distribuídas entre 17 políticas públicas – como Saúde, Trânsito, Obras ou Cultura. ■

Curitiba aplica mais de 10 mil doses no Dia D contra a pólio

O sábado de sol ajudou a lotar as dez unidades de saúde abertas entre 9h e 17 horas para o Dia D de vacinação contra a poliomielite. No total, foram aplicadas 10.148 doses de vacinas para evitar diferentes doenças, além da pólio.

O prefeito em exercício Herivelto Oliveira visitou, pela manhã deste sábado (8/6), a unidade de saúde Mãe Curitibana para acompanhar a ação. Ele estava em companhia da secretária municipal da Saúde, Beatriz Battistella, e do secretário estadual da Saúde, César Neves.

"A ciência sempre salvou vidas e quem acredita nela não tem problemas", disse Oliveira. "Vamos torcer para que ela vença e nunca mais tenhamos casos de paralisia infantil em nosso país", acrescentou o prefeito em exercício.

A secretária Beatriz Battistella reforçou a importância da vacinação para manter a pólio longe de Curitiba. "Temos de continuar com a cobertura vacinal em dia para nos vermos livres da poliomielite", observou. "Hoje é um dia de saúde", completou. ■

SMCS

A campanha foi destinada a crianças de até 5 anos, em dez unidades de saúde

Trecho terá rota ampliada do Ligeirão e nova linha urbana

A entrega das pistas do trecho final da Linha Verde pelo prefeito Rafael Greca, neste domingo (9/6), abre espaço para novas melhorias no transporte urbano da cidade. A Prefeitura prepara a ampliação da linha 350-Ligeirão Fagundes Varela/Pinheirinho, que hoje liga o Bairro Alto ao Pinheirinho, e a implantação de uma nova linha urbana, a Atuba/Santa Cândida, até o fim do ano.

SMCS

A inauguração do trecho amplia a possibilidade de linhas de transporte

"A liberação do trânsito na Linha Verde e das estações-tubo levarão a ligação do Norte ao Sul da cidade a outro patamar, facilitando não apenas a vida de quem mora em Curitiba, mas também da população da região metropolitana, com as várias integrações do sistema", diz Ogeny Pedro Maia Neto, presidente da Urbanização de Curitiba (Urbs).

Após as entregas das estações-tubo Solar e Atuba, previstas para ocorrer até novembro, a Urbs, que gerencia o transporte coletivo na cidade, vai ampliar o Ligeirão Fagundes Varela/Pinheirinho, que hoje tem 29 quilômetros, para 35 quilômetros, passando a ligar o Atuba ao Pinheirinho. ■

Feirinha de Inverno começa na Osório e Santos Andrade

Tradição do inverno de Curitiba, as feiras das praças Osório e Santos Andrade começaram movimentadas nesta sexta-feira (7/6). Com artesanato temático e comidas típicas da temperatura mais fria, a atração vai até 13 de julho, como parte do Inverno Curitiba 2024.

SMCS

Na Osório, a feira funciona de segunda a sábado

"Eu participo de várias feiras, mas essa é a melhor delas, o movimento está muito bom. Eu já esperava que bastante gente viesse, mas fiquei muito surpresa. Esse ano vai ser muito bom", diz a artesã de tocas e luvas de lã, Sueli Gabardo, que expõe na Praça Osório.

Na Osório, a feira funciona de segunda a sábado, das 10h às 21h, e aos domingos, das 14h às 20h, com 61 barracas. Na Santos Andrade são seis barracas que podem ser visitadas de segunda a sábado, das 10h às 20h, e domingos, das 12h às 18h30. ■

As cinco mais do Capitão

Capitão Hidalgo

Boa foi a vitória do coritiba contra o time do Ituano. Chegar ao resultado de 4x2, na verdade, o time deu ar ar graça. Claro, já salientamos que nada adianta o time ganhar de forma aleatória.. Vai, sim, precisar o time coxa ter mais vitórias seguidas. Como a Série B vem mostrando equipes , também, irregulares é esperar por outros bons resultados. Ainda não se sabe se haverá mudança no comando técnico do clube.

****

Contudo, os mais de 15 mil torcedores no Couto Pereira viu acontecer um fato inédito com o gol do Matheus Frizzo, que dá intermediária defensiva chutou uma bola que viajou ate´o gol do goleiro , Jefferson, fazendo um gol antológico. A galera já está pedindo uma placa no estádio. Na verdade jamais visto um gol desse tamanho que poderá melhorar o ambiente do time em campo.

****

A seleção brasileira de futebol jogou neste sábado uma partida amistosa e foi contra os mexicanos. Aconteceu no Hyde Field/Texas, com vitória brasileira por 3x2. Dorival Júnior, técnico, entendeu dar oportunidade para os reservas e sentir das possibilidades no futuro dos seus convocados.

****

Sem jogar um grande futebol, diria natural, afinal, sem treinamentos coletivos, os jogadores sentiram bastante e os mexicanos jogaram uma partida bem melhor. Diria , a ponto de estar a equipe brasileira ganhando por 2x0, quando veio a tomar dois gols do adversário que chegou ao empate. O gol decisivo foi de um cruzamento do atacante, Vini Jr. que alçou uma bola na área e o Endrick cabeceou fazendo o terceiro tento.

****

Agora, nesse dia 12, em Orlando, mais um amistoso da seleção como preparativo à disputa da Copa América que está para começar. Copa América essa que será jogada nos Estados Unidos.

****

Lembre-se que: O melhor da vida é sua história.■

Cuiabá goleia o Criciúma no estádio Heriberto Hulse

O Cuiabá não tomou conhecimento do Criciúma na tarde deste domingo, goleando o adversário por 5 a 2, no estádio Heriberto Hulse, pela sexta rodada do Campeonato Brasileiro. Os gols do time matrogrossense foram marcados por Pitta, Clayson (2), Max e Ramon. Matheusinho e Tobias Figueiredo descontaram para o Tigre.

Com o resultado, o Cuiabá deixou a lanterna do Brasileirão. O time comandado pelo técnico Petit começou a rodada na última colocação, mas neste domingo somou três preciosos pontos para assumir o 19º lugar e ficar a apenas um tento do primeiro time fora da zona de rebaixamento.

Curiosamente, o primeiro time fora do Z4 é o Criciúma, que poderia se distanciar do grupo dos últimos quatro colocados se vencesse neste domingo. Ainda assim, o Tigre tem dois jogos a menos que a maioria das equipes do Brasileirão e, por isso, tem boas chances de se afastar do fantasma da Série B.■

VERDÃO

Com 80% de aproveitamento em casa, Coxa encosta no G4

Contra o Operário e Ituano, o Coritiba fez sete gols no Couto

Divulgação

Com golaço de Frizzo, o Coritiba mostrou mais uma vez a sua força jogando no Couto Pereira

O Coritiba mostrou mais uma vez a sua força jogando no Couto Pereira e tem desempenho para brigar pelo acesso. Atuando em seus domínios, o Alviverde chegou a 80% de aproveitamento na Série B do Campeonato Brasileiro, após golear o Ituano por 4 a 2.

O sistema ofensivo trabalhou bem desde o início tanto que o primeiro tempo terminou 3 a 0. O time Alviverde realizou boas tramas na troca de passes e mostrous-se bem articulado para construir a vantagem. O melhor em campo foi Lucas Ronier, que é o principal jogador da equipes nessa temporada e deu mais duas assistências na última partida. Matheus Frizzo marcou um gol de placa de antes do meio de campo e tem atuado centralizado para alimentar o atacante Leandro Damião.

O jogo pelos lados tambpém fluiu com Rodrigo Gelado abrindo o placar após cruzamento de Figueiredo, que trabalhou na parte coletiva. Jhonny, estreante substituindo Natanael, fez uma boa partida e é opção no setor.

Em contrapartida, a equipe ainda teve falhas de cobertura e levou dois gols de uma das equipes mais frágeis da Segundona.■

FURACÃO

Athletico mira o mercado por nome de peso para a defesa

O Athletico voltou os olhos para o mercado da bola e vai buscar a contratação de um zagueiro. Na reabertura da janela de transferências em 10 de julho, o Furacão quer um nome de peso a pedido do técnico Cuca para ser titular da equipe. Essa procupa A procura no mercado é por um defensor que reponha a saída de Pedro Henrique, que trocou o Rubro-Negro pelo RB Bragantino, em abril.

A contratação de um zagueiro é um pedido do técnico Cuca. Durante os três meses de trabalho, o treinador fez uma avaliação do elenco do Athletico e definiu as prioridades que a diretoria tem que atacar na janela. Além de um nome para a zaga, o comandante quer que o clube invista na contratação do atacante Erick Pulga, destaque do Ceará na temporada.■

Divulgação

O Furacão quer um nome de peso a pedido do técnico Cuca para ser titular da equipe

Divulgação

Tricolor não saiu do 0 a 0 com o Iguaçu em União da Vitória

Paraná Clube empata mais um jogo na Divisão de Acesso

Iguaçu e Paraná Clube entraram em campo neste domingo (09) pela 6ª rodada da Segundona Santa Cruz, no estádio Antiocho Pereira, em União da Vitória, e empataram em 0x0. As melhores chances de gol foram do Tricolor, mesmo com a expulsão de um jogador na segunda etapa e mesmo com o artilheiro do campeonato (Firmino) em campo pela Pantera do Vale.

A falta de gols não favoreceu a nenhuma das equipes na tabela. O Paraná vai a 11 pontos, ficando provisoriamente na 3ª colocação. Já o Iguaçu chega a 7, ainda distante 3 pontos dos quatro primeiros colocados, que se classificam para a segunda fase da competição.■

DECRETO Nº 40.856, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária no valor de R$ 133.116,24 (cento e trinta e três mil, cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação total, no valor de R$ 133.116,24 (cento e trinta e três mil, cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.002	Fundo Municipal para Infância e a Adolescência	
Funcional Programática: 14.002.0008.0243.0008.6155	Atividade:Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	03879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ↳ ECA/FMDCA	R$ 133.116,24
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 133.116,24		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) totalmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.002	Fundo Municipal para Infância e a Adolescência	
Funcional Programática: 14.002.0008.0243.0008.6155	Atividade: Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4450420000 - Auxílios	03879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ↳ ECA/FMDCA	R$ 133.116,24
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 133.116,24		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 40.857, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro no valor de R$ 1.601.219,60 (um milhão, seiscentos e um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 1.601.219,60 (um milhão, seiscentos e um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária: 25.001	Gabinete do Secretário - SMUR	
Funcional Programática: 25.001.0015.0452.0006.2222	Atividade:Manter, ampliar, eficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	R$ 1.601.219,60
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.601.219,60		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 40.861, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Institui o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, incisos X, XII e XLIV da Lei Orgânica Municipal, Resolução - RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013 e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 71016/2024,

D E C R E T A

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente.

Art. 2º O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente é a instância do serviço de saúde responsável por impulsionar e apoiar a implantação de iniciativas voltadas à segurança do paciente, devendo promover a prevenção, controle e redução de incidentes, além da integração dos setores e a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactam nos riscos ao paciente.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - a garantia da proteção à honra e à imagem dos pacientes, profissionais, fabricantes de produtos e notificadores envolvidos em incidentes em saúde;

II - a garantia da independência e imparcialidade de seus membros na apuração dos fatos;

III - a melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;

IV - a disseminação sistemática da cultura de segurança;

V - a articulação e a integração dos processos de gestão de risco;

Continuação Decreto nº 40.861

VI - a garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde;

VII - a promoção da gestão do conhecimento sobre a segurança do paciente.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao Núcleo Municipal de Segurança do Paciente:

I - promover ações para a gestão de risco nos serviços de saúde;

II - desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional nos serviços de saúde;

III - promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos, propondo ações preventivas e corretivas;

IV - elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

V - acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

VI - implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;

VII - estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

VIII - desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;

IX - analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

X - compartilhar e divulgar aos gestores e aos profissionais dos serviços de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XI - notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XII - manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;

XIII - acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente terá seus membros nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde mediante portaria, devendo ser composto, minimamente, por:

I - um representante do Departamento da Atenção Primária – DAP;

II - um representante do Departamento da Atenção Especializada – DAE;

III - um representante do Departamento de Vigilância em Saúde – DVS;

IV - um representante do Departamento de Urgência e Emergência – DUE;

V - um representante da Assistência Farmacêutica;

VI - um representante do Corpo Médico;

VII - um representante do Departamento de Atenção Psicossocial – DAPS;

VIII - um representante da Assistência Social;

IX - um representante do Núcleo de Qualidade em Saúde - NQS.

§ 1º Para cada membro titular, um membro suplente deve ser indicado para que o represente em suas ausências.

§ 2º O Coordenador e o Secretário do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente serão eleitos por seus membros na primeira reunião ordinária do núcleo.

CAPÍTULO V

DA COMPETÊNCIA DOS SEUS MEMBROS

Art. 6º Ao Coordenador do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente compete:

I - presidir as reuniões da comissão;

II - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da comissão;

III - apoiar, coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo Municipal de Segurança do Paciente;

IV - elaborar até o dia 31 de janeiro de cada ano o Relatório Anual das atividades;

V - cumprir e fazer cumprir este Decreto e demais normas legais aplicáveis.

Art. 7º Ao Secretário do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente compete:

I - substituir o Coordenador em suas ausências, impedimentos ou em caso de vacância;

II - auxiliar o Coordenador para o bom funcionamento do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente;

III - organizar administrativamente o expediente do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente;

IV - cumprir e fazer cumprir este Decreto e demais normas legais aplicáveis;

V - demais atribuições conferidas pelo Coordenador.

Art. 8º Aos demais Membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente compete:

I - comparecer às reuniões, relatando os expedientes, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

II - colaborar com o bom andamento dos trabalhos do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente;

III - desempenhar as atribuições que lhes forem designadas pelo Coordenador;

IV - estudar e relatar nos prazos estabelecidos, as matérias que lhe forem atribuídas pelo Coordenador;

V - apresentar proposições sobre as questões atinentes ao Núcleo Municipal de Segurança do Paciente;

VI - em caso de impedimento, comunicar seu suplente para que o substitua nas atividades do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente.

VII - cumprir e fazer cumprir este Decreto e demais normas legais aplicáveis.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente deverá se reunir, no mínimo, mensalmente em reuniões ordinárias e poderá, de acordo com a urgência da matéria, reunir-se extraordinariamente.

§ 1º As reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo Coordenador do Núcleo ou por ⅔ dos membros do Núcleo.

§ 2º Todas as reuniões terão lista de presença assinada pelos participantes e deverá ser elaborada a ata das mesmas.

Art. 10. As reuniões do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente ocorrerão com a presença de:

I - em primeira chamada, com a maioria simples dos membros titulares ou suplentes, no horário aprazado;

II - em segunda chamada, 15 (quinze) minutos após, com pelo menos dois membros.

Continuação Decreto nº 40.861

Art. 11. As reuniões realizar-se-ão, preferencialmente, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Araucária.

Art. 12. O rito dos trabalhos será o seguinte:

I - na hora aprazada, o Coordenador dará início aos trabalhos;

II - o Secretário fará a leitura da Ata anterior, oportunizando o ajuste de texto sem alterações de conteúdo;

III - o Secretário fará a leitura dos expedientes enviados e recebidos;

IV - o Coordenador fará a leitura da ordem do dia, constando a matéria em pauta;V - o Coordenador abrirá espaço para os assuntos gerais;

VI - o Coordenador colocará os pedidos de inclusão de assuntos gerais em votação;

VII - o Coordenador fará a reorganização das prioridades da pauta;

VIII - o Coordenador fará a leitura da ordem do dia definitiva.

§ 1º Os pedidos de urgência deverão ser formulados e apresentados no ordenamento de prioridades da agenda.

§ 2º As atas e relatórios deverão ser assinados pelos participantes nas respectivas sessões.

Art. 13. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente intermediará os assuntos relacionados à segurança do paciente, entre estratégicos e operacionais, além de direcionar as ações definidas em reunião para que sejam operacionalizadas na prática.

Art. 14. Deverá ser elaborado e divulgado um relatório anual das ações desenvolvidas pelo Núcleo Municipal de Segurança do Paciente.

Art. 15. Os representantes técnicos da gestão (RTGs) de cada categoria profissional poderão ser convocados a participarem de reuniões ordinárias e/ou extraordinárias. Nos casos em que o representante técnico não possua expertise no assunto, poderá indicar o servidor que possui domínio do mesmo.

Art. 16. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente poderá criar grupos de trabalho para assuntos específicos. Por exemplo, criar grupos que trabalhem cada meta de segurança do paciente ou grupos divididos por tipo de incidente e risco a ser monitorado.

Art. 17º Segundo a RDC nº 36 de 2013, o monitoramento dos incidentes e eventos adversos deverá ser realizado pelo Núcleo de Segurança do Paciente – NSP. A notificação dos eventos adversos deve ser realizada mensalmente pelo NSP, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de vigilância, por meio das ferramentas eletrônicas disponibilizadas pela Anvisa. Com exceção dos eventos adversos que evoluírem para óbito, que devem ser notificados em até 72 (setenta e duas) horas a partir do ocorrido.

CAPÍTULO VII

DAS DECISÕES

Art. 18. As decisões do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente serão tomadas, após a discussão da matéria, pela maioria simples dos membros presentes na reunião.

§ 1º Só poderão ser votadas as matérias que estiverem na pauta previamente decidida.

§ 2º Só poderão ser deliberadas as matérias com a aprovação de mais de 50% dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente.

Art. 19. As decisões do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente serão formalizadas através de recomendações de processos e procedimentos relativos às normas de segurança do paciente e a boas práticas em saúde.

§ 1º Após a aprovação em plenário, as decisões serão lavradas em ata com a assinatura dos participantes.

§ 2º Após aprovadas em plenária, as decisões propostas pelo Núcleo Municipal de Segurança do Paciente serão fundamentadas em relatório circunstanciado, o qual será divulgado.

CAPÍTULO VIII

DA SUBORDINAÇÃO

Art. 20. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente tem autoridade e responsabilidade para executar a implantação e o desenvolvimento das ações do Plano de Segurança do Paciente.

Art. 21. Núcleos de Segurança do Paciente já implementados no município devem compartilhar mensalmente as notificações de eventos adversos, assim como o resultado das ações implementadas ao Núcleo Municipal de Segurança do Paciente.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente terá sua sede e foro no Município de Araucária.

Art. 23. A nomeação para o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente constitui trabalho de relevância pública, sem remuneração.

Art. 24. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 40.862, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0122.0005.2276	Atividade:Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0122.0005.2276	Atividade:Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 40.000,00		

Continuação Decreto nº 40.862

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 40.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 40.863, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 1.835.829,16 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.835.829,16 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade:Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	R$ 110.762,72
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade:Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	R$ 1.564.111,16
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2107	Atividade:Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	R$ 160.955,28
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.835.829,16		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1713505102 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem da fonte 1505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 40.868, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação total, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete do Secretário - SMCIT	
Funcional Programática: 20.001.0019.0183.0002.2298	Atividade:Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 6.000,00		

Continuação Decreto nº 40.868

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) totalmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete do Secretário - SMCIT	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2295	Atividade: Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo as demandas da secretaria	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete do Secretário - SMCIT	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2295	Atividade: Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo as demandas da secretaria	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390370000 - Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete do Secretário - SMCIT	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2295	Atividade: Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo as demandas da secretaria	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete do Secretário - SMCIT	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2295	Atividade: Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo as demandas da secretaria	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete do Secretário - SMCIT	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2295	Atividade: Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo as demandas da secretaria	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390350000 - Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete do Secretário - SMCIT	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2295	Atividade: Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo as demandas da secretaria	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 6.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 95.591/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 453/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA CONTRATADO: GEOMAT VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº32.749.332/0001-60 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, nos termos do Pregão Eletrônico nº 082/2023, especificações técnicas e todos os seus anexos, assim como quadro de quantidades e custos abaixo: **OBS**. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **PRAZO:** - A vigência do(s) termo(s) de contrato(s) será de 7 (sete) meses, e iniciar-se-á a contar da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Araucária **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global de R$ 53.550,00 (cinquenta e tres mil, quinhentos e cinquenta reais) relativamente às quantidades estimadas. **CONTRATO ASSINADO EM:** 06 de junho de 2024. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2024.
FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

DECRETO Nº 40.867, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 1.060.000,00 (um milhão, sessenta mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 1.060.000,00 (um milhão, sessenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2105	Atividade:Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 60.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0122.0005.2276	Atividade:Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	R$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.060.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	R$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2105	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 1.060.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 40.859, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - SMEL	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.2182	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 10.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - SMEL	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.2182	Atividade: Manter e ampliar o quadro funcional	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 10.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 40.835, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
ALANA SOARES DE OLIVEIRA	18434-1	057.763.249-39	29/05/2024
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" -SECRETARIA: SMOP - CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - REGIME: COMISSIONADO			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.838, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 56929/2024.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido o contrato de trabalho do empregado abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
DENISE DE FATIMA GARCIA DE FREITAS	20673-01	023.344.829-27	31/05/2024
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO - REGIME: ESPECIAL ADMINISTRATIVO - PSS - CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - PSS - SECRETARIA: SMSA			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de Junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.839, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 56929/2024.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido o contrato de trabalho do empregado abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
MARIA HELENA ALVES	3914-02	870.476.249-53	31/05/2024
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO - REGIME: ESPECIAL ADMINISTRATIVO - PSS - CARGO: MÉDICO GENERALISTA - PSS - SECRETARIA: SMSA			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de Junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.840, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
BRUNA CRISTINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	18689-1	067.276.149-11	03/06/2024
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" - SECRETARIA: SMED - CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO - REGIME: COMISSIONADO			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.841, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 86035/2024.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
GISELE TOTH LAROCCA	13674-1	034.130.759-93	03/06/2024
CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DOCÊNCIA I - SECRETARIA: SMED			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de Junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 4 0 . 8 0 8/2024 DE 2 2 D E M A I O DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal n° 1493/04, bem como, Lei Federal n° 10.887/2004, Processo n° 415860/23 do Tribunal de Contas do Paraná e ainda Processo Administrativo n° 119129/2022 de 04/11/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1° do Decreto nº 39.242/2023 de 10 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 03 de abril de 2023, ao funcionário efetivo **Luiz de Siqueira**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na matrícula nº 5080-1 (5080), com proventos mensais e proporcionais, 7.962 de 12.775 dias, correspondentes ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Tabela U, Nível 01, Referência 8, e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 2.395,15** (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e índice dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 4 0 . 8 1 0/2024 DE 2 3 DE M A I O DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5°, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 3904/2024, e ainda Autos n° 0011512-49.2021.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1° do Decreto n° 34.651/2020 de 15 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2020, ao Funcionário Efetivo **Viktor Stojczan Junior**, matrícula nº 1805 (1805-2), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – Matemática**, Classe 02, Nível 03, Referência S e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.733,33** (sete mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 3º -O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de maio de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.843, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Altera a redação do Decreto nº 40.606, de 15 de abril de 2024 que nomeia os membros para a Comissão de Recebimento de Serviços e Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 74.897/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º, do Decreto nº 40.606, de 15 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....
I - AUGUSTO BOJAN - Matrícula: 3495-2 - Presidente;
II - ANA ROSA MIGLIORETTO - Matrícula: 2376-1 - Membro;
III - ANDRESSA MORAES DUTRA - Matrícula: 11260-2 - Membro;
IV - CRISTIANI MOREIRA ANTUNES - Matrícula: 13332-1 - Membro;
V - DAYANE PRISCILA VRISMAN CORDEIRO - Matrícula: 17445-1 - Membro;
VI - ELISANGELA ISORETE DUDEK ROCHA - Matrícula: 2724-1 - Membro;
VII - ERIANDRO JOSÉ RIBAS - Matrícula: 6869-1 - Membro;
VIII - GUSTAVO WILSON WARICH - Matrícula: 17601-1 - Membro;
IX - JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS BAIRROS - Matrícula: 7468-1 - Membro;
X - JEAN VICTOR CORDEIRO - Matrícula: 10846-3 - Membro;
XI - LUIS VINICIUS CANDEO - Matrícula: 6852-1 - Membro;
XII - MADELAINE UBALDINO - Matrícula: 7556-1 - Membro;
XIII - MARIANA FORGATI - Matrícula: 20647-1 - Membro;
XIV - ROSILEI DE LIMA CAMARGO - Matrícula: 11098-2 - Membro;
XV - SUZILAINY HENNING - Matrícula: 11038-1 – Membro;
XVI - JOSEIMAR MARQUES ABREU - Matrícula: 1962-1- Membro;
XVII - LUIZ HÉLIO DO AMARAL - Matrícula: 10212-1 – Membro;
XVIII - NORLON PAULO GABARDO - Matrícula: 9834-1 - Membro;
XIX - VANDERLEI DE AGUIAR DIAS - Matrícula: 10469-1 - Membro."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47592/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024
SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

No dia 29/05/2024, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszcz, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). FABIANO MELO DOS SANTOS, CPF: 025.545.219-56, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 39.132/2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 4/2024 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor FAZENDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, localizada RUA Nicola Pellanda, nº 4721, UMBARA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.896.039/0001-88 representada pelo(a) Sr(a) NELLINO COSTA, CPF: 070.280.689-78, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Objeto: Aquisição de materiais agregados através do Sistema de Registro de Preços: Pedra Brita nº 1, Pedrisco Limpo, Pó de Pedra, Agregado Graúdo (Pedra Rachão), Areia Média, Areia Fina e Pedregulho Sujo de areia para o estoque da SMOP e para os Distritos de Guajuvira, Colônia Cristina, Tietê e Capinzal, visando a utilização para manutenção das vias urbanas e rurais do município, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, no valor total de R$1.026.100,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47592/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024
SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

No dia 29/05/2024, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszcz, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). FABIANO MELO DOS SANTOS, CPF: 025.545.219-56, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 39.132/2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 4/2024 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor MELRITO MINERACAO LTDA, localizada Área Rural, nº 1000, Rua Zefredo Valasky, 1.000 - Miringuava, Área Rural de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.923/0001-68 representada pelo(a) Sr(a) ANDRESSA CRISTINA DA SILVA ALVES, CPF: 047.791.249- 48, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Objeto: Aquisição de materiais agregados através do Sistema de Registro de Preços: Pedra Brita nº 1, Pedrisco Limpo, Pó de Pedra, Agregado Graúdo (Pedra Rachão), Areia Média, Areia Fina e Pedregulho Sujo de areia para o estoque da SMOP e para os Distritos de Guajuvira, Colônia Cristina, Tietê e Capinzal, visando a utilização para manutenção das vias urbanas e rurais do município, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, no valor total de R$1.435.500,00 .

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47592/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024
SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

No dia 29/05/2024, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszcz, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). FABIANO MELO DOS SANTOS, CPF: 025.545.219-56, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 39.132/2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 4/2024 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor MORRO REDONDO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA., localizada RUA PAPA JOAO PAULO II, nº 3180, CONTENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.727.865/0001-05 representada pelo(a) Sr(a) FABIANO FRANCISCO BUFFON, CPF: 004.158.289-61, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Objeto: Aquisição de materiais agregados através do Sistema de Registro de Preços: Pedra Brita nº 1, Pedrisco Limpo, Pó de Pedra, Agregado Graúdo (Pedra Rachão), Areia Média, Areia Fina e Pedregulho Sujo de areia para o estoque da SMOP e para os Distritos de Guajuvira, Colônia Cristina, Tietê e Capinzal, visando a utilização para manutenção das vias urbanas e rurais do município, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, no valor total de R$288.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47592/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024
SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

No dia 29/05/2024, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszcz, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). FABIANO MELO DOS SANTOS, CPF: 025.545.219-56, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 39.132/2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 4/2024 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, localizada Área Rural, nº 21173, RUA ARCIDIO CLAUDINO BARBOSA, Área Rural de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ sob o nº 40.070.648/0001-59 representada pelo(a) Sr(a) JEFERSON APARECIDO MARTINS NEGRÃO, CPF: 052.141.539-02, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Objeto: Aquisição de materiais agregados através do Sistema de Registro de Preços: Pedra Brita nº 1, Pedrisco Limpo, Pó de Pedra, Agregado Graúdo (Pedra Rachão), Areia Média, Areia Fina e Pedregulho Sujo de areia para o estoque da SMOP e para os Distritos de Guajuvira, Colônia Cristina, Tietê e Capinzal, visando a utilização para manutenção das vias urbanas e rurais do município, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, no valor total de R$97.487,50

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47592/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024
SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

No dia 29/05/2024, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszcz, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). FABIANO MELO DOS SANTOS, CPF: 025.545.219-56, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 39.132/2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 4/2024 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor MINERACAO GAI LTDA, localizada Área RURAL, nº 141, Bairro Pinhal da Rocinha, Área Rural Mandirituba, inscrita no CNPJ sob o nº 22.444.413/0001-06 representada pelo(a) Sr(a) EDUARDO GAI, CPF: 059.200.019-25, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Objeto: Aquisição de materiais agregados através do Sistema de Registro de Preços: Pedra Brita nº 1, Pedrisco Limpo, Pó de Pedra, Agregado Graúdo (Pedra Rachão), Areia Média, Areia Fina e Pedregulho Sujo de areia para o estoque da SMOP e para os Distritos de Guajuvira, Colônia Cristina, Tietê e Capinzal, visando a utilização para manutenção das vias urbanas e rurais do município, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, no valor total de R$1.696.250,00
OBS.: As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

Araucária, quarta-feira, 29 de maio de 2024.
FABIANO MELO DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

OBS.: As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2024
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº.: 144/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 83.270/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, CNPJ/MF nº 50.351. 626/0001-10 OBJETO: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 144/2024 tem por objeto FORMALIZAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA GM/MS Nº 3.622, DE 25 DE ABRIL DE 2024. Fica efetuada a readequação de valor no Contrato de Gestão nº 144/2024, no valor de R$ 194.086,96 (cento e noventa e quatro mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente ao repasse de valor recebido por meio do Fundo Nacional de Saúde em complemento do piso de enfermagem, previsto na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, Portaria GM/MS nº 3.622 de 25 de abril de 2024, a ser repassado ao Contrato de Gestão nº 144/2024, correspondente ao mês de abril/2024, suportados pela seguinte dotação: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 05 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2024.
BRUNO RODELLI MENDES FONTES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 04 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 73.360/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 205/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 31/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): PRIME LAVA CAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.896.926/0001-91, **OBJETO**: É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para prorrogar o prazo contratual de vigência e execução em mais 12 (doze) meses. Fica renovada a Cláusula sexta do Contrato de origem, para manter o valor de R$ 6.990,20 (seis mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos), sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 05 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2024.
LEONICE LARA LACERDA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 68.055/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16 OBJETO: É revista a Cláusula Quinta, do Contrato de origem, para prorrogar o prazo contratual de vigência e execução em mais **12 (doze) meses**. Fica renovada a Cláusula Sexta do Contrato de origem, para manter o valor global de **R$ 18.528,48** (dezoito mill, quinhentos e vite e oito reais e quarenta e oito centavos), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.
TERMO ASSINADO EM: 24 de maio de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2024.
VIVIANE HELENA PEREIRA
Secretária Municipal de Governo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 78.159/2024. INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação – SMED. **ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de **MARGARETE DA CRUZ PENKAL**, para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no edital de Chamamento Público nº 001/2024. **VALOR TOTAL: R$ 39.984,25** (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31/12/2024, após a emissão de empenho. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: MARGARETE DA CRUZ PENKAL** - CPF: 076.640.279-77. **FUNDAMENTO**: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais n° 26.582/2013 e n° 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público n° 001/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 78.374/2024. INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação – SMED. **ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de **RODRIGO IVONEI DAL PIZZOL**, para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no edital de Chamamento Público nº 001/2024. **VALOR TOTAL: R$ 39.932,60** (trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31/12/2024, após a emissão de empenho. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO: RODRIGO IVONEI DAL PIZZOL** - CPF: 088.141.059-44. **FUNDAMENTO**: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais n° 26.582/2013 e n° 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público n° 001/2024.

Município de Araucária, 07 de junho de 2024.
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:77.912/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 40/2021
PREGÃO Nº.: 32/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): TRANSPORTADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LEMOS LTDA, CNPJ nº 05.048.131-0001-62. OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do supramencionado Contrato para prorrogar os prazos contratuais de vigência e de execução em 12 (doze) meses, pelo valor global de R$ 146.915,04 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e quinze reais e quatro centavos), que será suportado pelas seguintes dotações orçamentárias: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 07 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2024.
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

CITAÇÃO POR EDITAL – 3ª PUBLICAÇÃO
ELIEGE GELATI BENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeado pelo Decreto 40.169/2023, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº 152302/2023, instaurado através da Portaria nº 53.552 de 22 de novembro de 2023, com objetivo de esclarecer possível abandono de cargo público, violando, em tese, Art. 482, alínea 'i' da CLT c/c Art. 10, Inciso I, da Lei nº 11.350/2006, **CITA, pelo presente Edital, a servidora ELIEGE GELATI BENTO,** matrícula nº 18046-1, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita nos termos do § 1º do art. 185 da Lei Municipal nº 1.703/2006, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da última publicação deste Edital. A Comissão Processante encontra-se instalada no Paço Municipal de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, nº 111, Centro, podendo ser contatada no telefone: (41) 3614-1432 e endereço eletrônico: pad@araucaria.pr.gov.br. Desde já, fica citada para acompanhamento na condição de acusada, de todos os atos processuais até então praticados, sendo facultado a Vossa Senhoria se fazer acompanhar de defensor, e na ausência de sua constituição, poderá tramitar à sua revelia, nos termos do artigo 188 da lei municipal 1703/2006.

Araucária, 03 de junho de 2024.
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II - Decreto 40.169/2023

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE
CURITIBA - PR - CASA
1º Leilão: 24/06/2024, a partir das 13h00 . * 2º Leilão: 27/06/2024, a partir das 13h00.
bradesco

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: Curitiba-PR.** Bairro Bacacheri. Av. Nossa Senhora da Luz, 423. Residencial Susi. **Casa** 03. Áreas privs.: terr. 157,8300m² e constr. 293,6900m². Matr. 68.175 do 2º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 24/06/2024, a partir das 13h00. Lance mínimo: **R$ 2.043.916,22. 2º Leilão**: 27/06/2024, a partir das 13h00. Lance mínimo: **R$ 1.276.451,43** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.vitrinebradesco.com.br** e **www.freitasleiloeiro.com.br.** Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 316

DECRETO Nº 40.896, DE 07 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo ao processo administrativo nº 89083/2024.
DECRETA
Art. 1º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
LINCOLN ROBERTO STYGAR	15968 - 3	100.474.219-32	07/06/2024
CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - SECRETARIA: SMSP - CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL - REGIME: AGENTE POLÍTICO			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.897, DE 07 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,
DECRETA
Art. 1º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
CLEVERSON ROBERTO PADILHA ROCHA	9915-2	044.811.669-32	07/06/2024
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" - SECRETARIA: SMSP CARGO: DIRETOR GERAL DE SECRETARIA MUNICIPAL - REGIME: COMISSIONADO			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.898 DE 07 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeado o servidor **CLEVERSON ROBERTO PADILHA ROCHA**, inscrito no CPF 044.811.669-32 e matrícula 9915-3, no cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública do Município de Araucária – PR, a partir de 07 de junho de 2024.
Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.
Art. 3º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
CSC SERVICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ 01.403.677/0001-33 torna público **que recebeu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 03/06/2024 para 03/06/2025, situada à RUA XV DE NOVEMBRO 2913 BAIRRO ALTO DA XV CEP 80045-340.

TELEFONES ÚTEIS

181 - Narcodenúncia
136 - Serviço Único de Saúde
192 - SAMU
197 - Polícia Civil
194 - Polícia Federal
190 - Polícia Militar
198 - Polícia Rodoviária Estadual
191 - Polícia Rodoviária Federal
100 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
194 - Justiça Eleitoral
0800 200 0115 - Sanepar
142 - Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais
193 - Corpo de Bombeiros
0800 643 8383 - Companhia Paranaense de Gás
0800 643 7373 - DETRAN
0800 41 15 12 - PROCON
0800 51 00116 - COPEL
0800 643 0304 - Polícia Ambiental
0800 411 113 - Ouvidoria Geral do Estado

Sanepar recupera mata ciliar em Campo Magro

Empresa investirá R$ 300 mil em educação socioambiental

Divulgação

Oficina sobre minhocas em Campo Magro: parte do trabalho de conscientização ambiental da Sanepar

A Sanepar finalizou na última quinta-feira (6) os serviços socioambientais em Campo Magro, na Região Metropolitana de Curitiba, com a inauguração do Jardim Água e Mel, na Praça Gabriel Antero. Os investimentos nessas ações foram em torno de R$ 300 mil.

Uma das atividades mais relevantes foi a recuperação da mata ciliar do Rio Custódio, que teve a supressão de vegetação exótica invasora no trecho do Parque Municipal, a limpeza do lixo do entorno e o plantio de 1.500 mudas de espécies nativas e de plantas que são importantes para a existência das abelhas.

Cinco escolas de Campo Magro também receberam caixas de colmeias com abelhas nativas, em instalações didáticas e apropriadas tanto para atividades educativas quanto para a vida desses animais. "As atividades desempenhadas pelas abelhas estão ligadas à conservação da biodiversidade e, também, à qualidade da água", afirma a assistente social da Sanepar, Verena Mehler Verena.■

Audiência Pública em Araucária aborda a criação do Sistema de Esporte

Divulgação

Por meio deste sistema, o município poderá receber recursos financeiros para o esporte

Na última semana do mês de junho, no dia 20, Araucária terá uma audiência pública para tratar da criação do Sistema Municipal de Esporte (SME). Através deste sistema, o município poderá receber recursos financeiros para o esporte, incentivando e melhor estruturando as modalidades oferecidas na cidade.

Gardner Kulig, da SMEL, explicou que o é necessário para estruturar o SME. "Precisamos ativar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), composto por representantes do poder público e da sociedade civil; criar o Fundo Municipal de Esporte e Lazer (FMEL), que financiará projetos e iniciativas esportivas; e, também, elaborarmos o Plano Municipal de Esporte, pois será através dele que teremos a definição de metas e ações para o desenvolvimento do esporte nos próximos anos. Todos estes tópicos serão tratados na audiência pública, portanto a participação de todos os interessados no assunto é extremamente importante", ressaltou.■

Formaturas do Proerd são promovidas em Pinhais

Divulgação

Desde 2001, aproximadamente 18 mil estudantes já participaram da formação no município

Nesta semana, a Prefeitura de Pinhais, por meio da Secretaria de Educação (Semed), promoveu cerimônias de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd). As atividades relacionadas à ação são realizadas na rede municipal de ensino, por meio da parceria entre a Semed e a Polícia Militar do Paraná - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, desde 2001. Neste período, aproximadamente 18 mil estudantes já participaram da formação.

As formaturas reuniram, em duas noites, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe), familiares, professores e alunos do 5º ano das Escolas Municipais Anísio Teixeira, Chafic Smaka, Frei Egídio Carlotto, Lírio Jacomel, Severino Massignan e Guilherme Ceolin.■

Bom Dia Astral - Dirce Alves

bomdiaastral@bomdiaastral.com.br

Ano astrológico de 2024. O que o planeta Saturno reserva para o seu: Trabalho, Amor, Dinheiro, Saúde e Família. Adquira já através da nossa loja virtual ou na

loja física: rua Emiliano Perneta 30 – loja 21 – galeria Cezar Franco – centro – Curitiba. Você pode pedir também através do nosso Whatsapp e receber seu livro virtual: (41) 99741-1419. Escute o programa Bom Dia Astral através da Rádio Cultura AM 930 e também através da nossa rádio online: www.radioastralcwb.com.br – live facebook e instagram Dirce Alves jornalista. www.dircealves.com.br

Quem nasceu hoje

Nada fará desistir dos objetivos profissionais e pessoais. A energia física e mental é acima da média. Não teme trabalhar sob pressão. É muito disciplinado, e com aberturas para o comando. Bondoso, audacioso e correto.

Alerta

Os leoninos passam o dia no alerta, e os astros aconselham rotina durante este período. A Lua desfavorece novas iniciativas no trabalho. No amor, evite a intransigência para não magoar à pessoa amada. Saúde em baixa.

Áries 20/3 a 20/4

Dia positivo para dar atenção aos problemas da família. Sua determinação e força de vontade trazem resultados satisfatórios. Grande vitalidade. Segurança em seu caso de amor. C. 962 M. 4807

Touro 21/4 a 20/5

A palavra do dia é dinamismo, os negócios e trabalho ganham força para vencer qualquer problema. Pode pensar em parceria comercial. Grande energia na sua vida afetiva e bons momentos com a família. C. 153 M. 8124

Gêmeos 21/5 a 20/6

Conforme a previsão dos astros, inicia fase de muita tranquilidade. Os maiores problemas serão solucionados. Surpresas à vista. A família traz boas notícias. Trabalho com sucesso. Amor com carinhos. C. 108 M. 3293

Câncer 21/6 a 21/7

Você deve esperar alguns dias para organizar sua vida familiar,profissional e afetiva. Evite a tendência a fazer dramas. Procure ser versátil eseja prudente em relação aos gastos. Ligeiro desânimo. C. 642 M. 1524

Leão 22/7 a 22/8

O dia é de alerta, portanto evite os excessos alimentares e as bebidas.Seja sensato ao fazer qualquer reivindicação no trabalho e no lar. Se organize já para o período do inferno astral, que começa dia 20. C. 416 M. 7039

Virgem 23/8 a 22/9

O dia será tranquilo com o trabalho e negócios. Mudanças benéficas para parceria ou sociedade comercial. Segurança no seu caso de amor. Saia para compras domésticas. C. 380 M. 8442

Libra 23/9 a 22/10

Esta é uma fase feliz, com surpresas no setor financeiro. Positivo paracompras, viagens e decisões na vida familiar. Conte com Capricórnio e Gêmeos. Novidades no amor. Realce seu charme, se cuide. C. 154 M. 6975

Escorpião 23/10 a 21/11

Dia movimentado nos negócios e trabalho. Poderá haver surpresas no setor financeiro, vem novidades. Muitas alegrias e animação em seu lar. A pessoa amada transmite segurança. Saúde boa. C. 039 M. 9317

Sagitário 22/11 a 21/12

Dia para resolver alguns assuntos da família. Cautela para não criar inimizades com parentes. Respire fundo. Haverá oportunidades de acertar problemas financeiros. Seu amor traz paixão e carinhos. C. 823 M. 6289

Capricórnio 22/12 a 21/1

Um bom período para acertar seus negócios e até pensar em ampliar o que já vem realizando. A família procura compreender, seja mais atencioso com todos, não se feche. Amor exigente. C. 773 M. 5650

Aquário 22/1 a 18/02

Fase em que o Sol na sua sétima casa fica evidente os bons negócios que pode realizar. Entusiasmo geral, seja mais atencioso com o seu amor. Nada de intransigência. Cuide da pele. Tente na loteria. C. 537 M. 3768

Peixes 19/2 a 19/03

Você tem o dom de fazer amigos e conquistar a todos com seu jeito carinhoso, esta é a fase para receber apoio até de colegas de trabalho. Seja mais decidido nos negócios. Amor em dose dupla. C. 194 M. 0146

"Cashback" da reforma terá limite para evitar fraudes

Medida deve atingir famílias de baixa renda, com consumo menor

O valor do imposto devolvido à população de baixa renda com a reforma tributária, o chamado "cashback", será limitado à renda das famílias para evitar fraudes. A informação é do secretário extraordinário para a reforma tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy.

Reprodução

Devolução de dinheiro para o contribuinte será feito de forma escalonada e com segurança

Segundo Appy, o padrão de consumo da família beneficiária não poderá exceder a sua renda para fins de devolução do imposto. "Não posso ter uma renda de R$ 1.000 e falar 'não, eu gasto R$ 2.000 todo mês', óbvio que tem algum problema aí. Então, você não vai ter um cashback [relativo a uma renda] de R$ 2.000 para uma família que tem uma renda de R$ 1.000", exemplificou. Com esse objetivo, a área técnica do governo trabalha na elaboração de alguns critérios para limitar o cashback. O secretário afirma que serão consideradas questões sazonais, ou seja, o aumento do consumo em determinadas datas do ano, como Natal por exemplo

Além disso, bens duráveis – como geladeiras e fogões, que são mais caros – serão considerados na conta, flexibilizando o limite de devolução do imposto. "Mas, no longo prazo, obviamente ela não pode ter um consumo maior do que a renda", explicou Appy. O reajuste desse limite vai acompanhar a atualização do salário mínimo. Como a devolução está relacionada ao imposto pago sobre o item consumido, o reajuste também vai considerar o preço do produto. ■

Lula Marques/ABr

Paulo Gonet apontou "falta de mínimo elemento de justa causa" para negar pedido de investigação

Gonet nega investigação de Moraes, do STF, por abuso de autoridade

O procurador-geral da República Paulo Gonet arquivou ontem o pedido do ex-deputado Deltan Dallagnol para apuração de suposto abuso de autoridade por parte do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). O chefe do Ministério Público Federal apontou "falta de mínimo elemento de justa causa" no pedido de investigação da prisão de Raul Fonseca de Oliveira e Oliverino de Oliveira Júnior, que teriam ameaçado a família do ministro do Supremo.

Após manter as preventivas dos dois por suspeita de crime contra o Estado Democrático de Direito, Moraes se declarou impedido para relatar a apuração sobre as ameaças a seus familiares. Manteve em seu gabinete a parte da apuração que está ligada ao inquérito dos atos golpistas de 8 de janeiro. O ex-chefe da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba sustentou à PGR que as prisões foram decretadas em "manifesta desconformidade com as hipóteses legais", alegando que Moraes estaria impedido para decidir sobre fatos envolvendo sua família. ■

Após mais de um mês

Com baixa do lago Guaíba, Porto Alegre retoma tratamento de água

Porto Alegre retomou no sábado o tratamento e o abastecimento de água. A Estação de Tratamento de Água (ETA) Ilha da Pintada voltou a operar e, segundo informação do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), isso foi possível porque, após a baixa do rio Guaíba, foram feitos os trabalhos de limpeza, recuperação e substituição de equipamentos, no início da semana passada. Segundo o Dmae, a retomada do abastecimento é gradual e pode levar mais tempo para a água chegar nas torneiras das moradias das áreas mais afastadas da rede.

Rafa Neddermeyer/ABr

Estações de tratamento de água da cidade ficaram alagadas por mais de um mês e estão sendo reformadas

A Estação de Bombeamento de Água Tratada (Ebat) Ilhas, que faz a distribuição da água, só foi colocada em operação no período da tarde. De acordo com a Dmae, na sequência a água vai chegar para os moradores das ilhas do Pavão, das Flores e dos Marinheiros. "É possível que sejam constatadas fugas de água em alguns pontos da rede, o que pode impactar no restabelecimento do sistema de distribuição nos próximos dias. Desligada no início de maio porque ficou completamente alagada na enchente, a ETA Ilha da Pintada abastece as ilhas da Pintada, do Pavão, das Flores e dos Marinheiros", informou o Dmae. ■